



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Requerimento Nº:** 000017 / 2025 - 30/01/2025

**Local/Setor:** 00000135 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **1. OBJETO.**

**1.1.** O presente termo de referência tem por escopo subsidiar o procedimento licitatório, mediante pregão, sob forma Eletrônica com finalidade de efetuar a **Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Baixo Guandu** quanto aos seus processos administrativos e pedagógicos, nas suas modalidades Ensino Infantil (Creche e Pré-Escolar) e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Educação Especial e Educação do Campo, no decorrer do ano letivo de 2025, conforme as especificações e quantitativos no item 13 relacionadas neste Termo de Referência.

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.**

**2.1.** A Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais de Expediente, para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação e para a SEMED, justifica-se pela necessidade do atendimento quanto a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público em seu estado aceitável. Considerando que para o funcionamento desta Secretaria e de suas Unidades Escolares, é de grande importância a referida aquisição, para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções. Vale destacar, que o trabalho pedagógico desenvolvidos pelas Unidades Escolares depende sumariamente destes itens, sendo fundamentais para a melhoria do ensino e dos processos de aprendizagem, contribuindo com o alavancar dos índices educacionais do município, bem como os processos formativos são possíveis de realização graças a disponibilidade de recursos suficientes a realização de práticas presenciais e construção de materiais para disseminação de saberes. Os materiais de expediente serão utilizados nas modalidades de Ensino Infantil (Creche e Pré-Escolar) e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Educação Especial e Educação do Campo, tanto na zona rural como na urbana, para o ano letivo de 2025, conforme preceitua a legislação vigente.

### **3. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**3.1.** A emissão da Autorização de Fornecimento constitui o instrumento de formalização do fornecimento dos materiais, pela EMPRESA VENCEDORA.

**3.2.** A Autorização de Fornecimento será emitida após a formalização da Solicitação de Fornecimento, pela secretaria interessada, discriminando a especificação técnica, a quantidade e o valor unitário e total dos respectivos itens, e o servidor responsável pela fiscalização.

**3.3.** A conferência qualitativa e quantitativa dos produtos entregues, bem como o endereço de entrega dos produtos, serão realizados e indicados pelo órgão emissor da autorização de fornecimento.

**3.4.** O objeto deste Termo de referência deverá ser entregue 'a Rua Ezequias Alves Monteiro, Nº 89- Maúá ES, em Baixo Guandu, telefone de contato nº (27)3732-8900 Ramal 9024, no horário de 07h00m até 15h00m.

**3.5.** O prazo de entrega será de 07 (Sete) dias ininterruptos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento via endereço eletrônico, a ser expedida pela Secretaria requisitante.



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**3.6.** As licitantes vencedoras dos lotes que se referem ao fornecimento de materiais, obrigatoriamente, deverão entregar, sob pena de rejeição dos mesmos no ato do recebimento:

- a)** Produtos nas mesmas marcas indicadas nas propostas de preços vencedoras do certame;
- b)** Produtos que contenham validade, deverão ser entregues com 90% do seu prazo a vencer, contado da data de entrega no almoxarifado;
- c)** Produtos a serem entregues deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações constantes neste instrumento, às Normas da ANVISA e INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada um; às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT; e às prescrições e recomendações dos fabricantes.
- d)** Produtos deverão ser entregues em embalagem original, sem avarias devidamente lacradas, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa, sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, origem, entre outros.

**3.7.** Todas as despesas com transporte, carregamento e descarregamento dos materiais serão por conta da empresa vencedora.

**3.8.** O recebimento do objeto desta licitação dar-se-á:

- a)** Provisoriamente, no ato do recebimento de materiais;
- b)** Definitivamente, em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e especificação do objeto e consequente aceitação.

**3.9.** Após o recebimento provisório, será efetuado o recebimento definitivo dos materiais.

**3.10.** Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais não atendem as especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a providenciar a substituição daqueles não aceitos no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O transporte e carregamento dos materiais não aceitos serão de responsabilidade da empresa.

**3.11.** Somente será aceito pelo Almoxarifado, as entregas integrais de acordo com o quantitativo total e especificações constantes das Autorizações de Fornecimento, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

**3.12.** As entregas parciais serão rejeitadas e ficarão disponíveis para retirada pela empresa vencedora, sob pena de sofrer as sanções previstas neste instrumento.

**3.13.** Todas as despesas de recolhimento e transporte dos materiais e rejeitados ficará a cargo da EMPRESA VENCEDORA.

**3.14.** Caso a EMPRESA VENCEDORA se recuse a assinar a Autorização de Fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, a mesma poderá ser expedida para as demais proponentes que concordarem em fornecer os materiais, observada a ordem de classificação.

**3.15.** A(s) empresa(s) vencedora(s) da fase de lances ficará(ão) obrigadas a apresentar amostra para os todos os Lotes.

## **4. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** A fonte de recurso designada para esta aquisição são:



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

**Projeto / Atividade:** 2.075 Aquisição de Materiais Didático-Pedagógico, Uniformes e outros do Ensino Fundamental.

**Fonte de Recurso:** 150000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

**Elemento de despesa:** 33903000000 - Material de Consumo.

**Ficha:** 0000059.

### **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

**Projeto / Atividade:** 2.081 Aquisição de Materiais Didático-Pedagógico, Uniformes e outros da Educação Infantil.

**Fonte de Recurso:** 150000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

**Elemento de despesa:** 33903000000 - Material de Consumo.

**Ficha:** 0000111.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

### **5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) Efetuar os pagamentos na forma e condições constantes neste termo;
- b) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos licitados, de acordo com a autorização de fornecimento, comunicando à EMPRESA VENCEDORA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- c) Proceder à avaliação do objeto fornecido, quanto à sua quantidade, qualidade e especificações;
- d) Dar o devido recebimento ao objeto fornecido, após verificação da sua quantidade, qualidade e especificações;
- e) Fornecer, mediante solicitação escrita da EMPRESA VENCEDORA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-los nos casos omissos.
- f) Efetuar o pagamento à Empresa vencedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

**5.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Empresa vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA.**

**6.1.** Constituem obrigações da EMPRESA VENCEDORA, dentre outras inerentes ou decorrentes deste Termo:

- a) Entregar dos produtos, objeto da presente, no prazo e local definido neste Termo;
- b) Fornecer os objetos licitados em conformidade com as especificações técnicas definidas no pedido;
- c) Custear todas as despesas com transporte e entrega dos objetos licitados;
- d) Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a entrega dos objetos licitados;



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

- e) Responsabilizar-se pelos danos que causam ao Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do presente termo;
- f) Comunicar por escrito ao órgão gerenciador, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de entrega dos objetos licitados, bem como qualquer anormalidade relacionada com a execução deste termo;
- g) Permitir que os materiais sejam fiscalizados no ato da sua entrega;
- h) Substituir no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os objetos licitados que vierem a ser recusados por não atenderem as especificações técnicas exigidas, quantitativo e qualidade;
- i) Emitir Nota Fiscal no ato da entrega dos objetos licitado;
- j) Manter durante toda a execução deste termo, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- k) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas deste termo.

### **7. DA SUBCONTRATAÇÃO.**

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### **8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.**

8.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4. O fiscal do termo será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

8.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o termo, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

8.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

**8.7. A Secretaria Municipal de Educação designará como fiscal titular de termo a servidora: Ediana Berger da Vitória, inscrita sob o número de CPF: 096.262.747-00**

### **9. DO PAGAMENTO.**

9.1. O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, ao Município de Baixo Guandu,



## TERMO DE REFERÊNCIA

através da unidade gestora requisitante, acompanhada dos documentos de regularidade fiscal exigidos para habilitação no procedimento licitatório, a saber:

- a) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa, de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União unificando as Contribuições Previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa, de débitos perante a Fazenda Estadual - Estado Sede da Empresa;
- d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa, de débitos perante a Fazenda Municipal - Município Sede da Empresa;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, de débitos perante a Justiça do Trabalho.

**9.2.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

**9.3.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do termo.

**9.4.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

**9.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**9.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**9.7.** Antes de cada pagamento à empresa vencedora, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**9.8.** Constatando-se a situação de irregularidade da empresa vencedora, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**9.9.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**9.10.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da empresa vencedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**9.11.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à empresa vencedora a ampla defesa.





## TERMO DE REFERÊNCIA

**9.12.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do termo, caso a empresa vencedora não regularize sua situação de habilitação.

**9.12.1.** Será rescindido o termo em execução com a empresa vencedora inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**9.13.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**9.13.1.** A Empresa vencedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) dar causa à inexecução parcial do termo;
- b) dar causa à inexecução parcial do termo que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do termo;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) descumprir as obrigações decorrentes do termo.
- f) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do termo;
- g) praticar ato fraudulento na execução do termo;
- h) comportar-se de modo inidóneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- k) não apresentar garantia adicional, prevista no art. 59, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, quando regularmente convocado pela Administração.

**10.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções, garantidos os direitos ao contraditório e à ampla defesa:

**I.** Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do termo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

**II.** Impedimento de licitar e contratar: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021), pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

**III.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Termo, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021), pelo prazo mínimo de 3



## TERMO DE REFERÊNCIA

(três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**IV.** Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente nos seguintes casos e percentuais:

- a)** De até 5% sobre o valor total do termo ou instrumento equivalente, diante do cometimento das condutas previstas nas alíneas "a", "d" e "e" do item 10.1;
- b)** 0,2% (zero virgula dois por cento) do valor total do termo ou instrumento equivalente por dia que exceder ao prazo para execução dos serviços, até o limite de 10% (dez por cento);
- c)** de até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do termo ou instrumento equivalente, em percentual proporcional ao descumprimento e prejuízos sofridos pelo Município em decorrência do descumprimento, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder;
- d)** De até 15% (quinze por cento) nos casos de inexecução contratual total sobre o valor total do termo ou instrumento equivalente, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, e) De até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta termo ou instrumento equivalente, diante do cometimento das condutas previstas nas alíneas "f", "g", "h", "i" e "j" do item 10.1;

**10.3.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do termo por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**10.4.** Considera-se a conduta prevista na alínea "b" do item 10.1 como sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pela empresa vencedora.

**10.5.** Considera-se a conduta da alínea "e" do item 10.1 como sendo o atraso que importe em consequências graves para o cumprimento das obrigações contratuais.

**10.6.** Considera-se a conduta da alínea "g" do item 10.1. como sendo a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita ou que induza ou mantenha em erro agentes públicos da Prefeitura Municipal, com exceção da conduta disposta no inciso "f" do item 10.1.

**10.7.** Considera-se a conduta do inciso "h" do item 10.1. como sendo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do termo, sem prejuízo de outras que venham a ser verificadas no decorrer da execução contratual.

**10.8.** As multas deverão ser pagas mediante DAM emitido pela Secretaria de Finanças do Município.

**10.9.** O montante de multas aplicadas ao CONTRATADO não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do termo; caso aconteça o CONTRATANTE terá o direito de rescindir o termo.

**10.10.** A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**10.11.** Todas as sanções previstas neste projeto poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.12.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

**10.13.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



## TERMO DE REFERÊNCIA

**10.14.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.15.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**10.16.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo termo ou de outros termos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

**10.17.** Independente de outras sanções legais cabíveis, o Município poderá aplicar cominações ao contratado, em caso de descumprimento das condições previstas para a contratação, de acordo com a previsão dos artigos 137, 138, 139, 155 e 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **11. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:**

**11.1.** O prazo de vigência decorrente desta licitação, será de **12 (doze) meses**, contados da data subsequente a de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

### **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Fica eleito o foro da cidade de Baixo Guandu/ES para dirimir dúvidas, referentes à contratação.

**12.2.** Fica assegurado ao Município de Baixo Guandu/ES, o direito de no interesse da Administração Pública, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente contratação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

### **13. DO DETALHAMENTO DO OBJETO**

**13.1.** Segue tabela com itens de consumo em seus estimativos.

ENSINO INFANTIL						
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UN ID.	QUA NT.	VAL OR UNI D. R\$	VAL OR TOT AL R\$
1	CARTOLIN A 150G	Cartolina, composição celulose, formato 500 x 660 mm, gramatura 150g. Cores diversas. Dupla face com cor forte. Pacote com 20 unidades.	Pct.	243	R\$ 36,00	R\$ 8.748 ,00
2	PAPEL DE SEDA	Papel de Seda. Tamanho de 48x60cm, gramatura de 18g. Cores diversas. Pacote com 50 unidades.	Pct.	33	R\$ 25,00	R\$ 825,0 0
3	PAPEL CREPOM	Papel crepom. Composição celulose. Atóxico, medindo 2000 mm x 480 mm. Cores diversas. Pacote com 10 unidades.	Pct.	180	R\$ 23,00	R\$ 4.140 ,00
4	CARTOLIN A LAMINADA	Cartolina laminada. Composição celulose, laminada somente de um lado e com cor metalizada, com dimensão de 48cm x 60cm e gramatura de 120g/m². Cores diversas. Pacote com 20 unidades.	Pct.	143	R\$ 52,00	R\$ 7.436 ,00





ESTADO DO Espírito Santo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

5	EVA CORES DIVERSAS	Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm, flexível, resistente à água. Cores diversas. Pacote com 10 unidades.	Pct.	250	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00
6	PLACA DE EVA - TIPO II	Placa em EVA emborrachado com glitter, resistente à água, tamanho 40x48cm, espessura de 2mm. Cores Diversas. Pacote com 10 unidades.	Pct.	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
7	PAPEL SULFITE	Papel Sulfite A4. Cor: branco de material alcalino, gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> , produzido a partir do cultivo de eucalipto 100% renovável, formato: A4, largura: 210 mm, altura: 297 mm, acabamento de papel: matte, aplicação: multiuso, apresentação: pacote 500 folhas, unidade de fornecimento: caixa com 10 pacotes/resmas.	Cx.	50	R\$ 319,00	R\$ 15.950,00
8	PAPEL A3	Papel Sulfite A3. Cor: branco de material alcalino, tamanho 297 x 420 mm, gramatura mínima 75g/m <sup>2</sup> , produzido a partir do cultivo de eucalipto 100% renovável. Acabamento de papel: matte. Apresentação: pacote 500 folhas, unidade de fornecimento: caixa com 10 pacotes/resmas.	Cx.	30	R\$ 1.029,00	R\$ 30.870,00
9	PAPEL SULFITE A4, COLORIDO, 75 GRAMAS, 4 CORES, 210X297 MM, 100 FOLHAS.	Papel Sulfite A4, tamanho 297 x 420 mm, gramatura mínima 75g/m <sup>2</sup> . Pacote com 100 folhas, produzido a partir do cultivo de eucalipto 100% renovável, acabamento de papel: matte. Cores amarelo, azul, rosa e verde.	Pct.	440	R\$ 13,90	R\$ 6.116,00
10	PAPEL KRAFT	Papel Kraft, composição: celulose, atóxico, gramatura de 80 g/m <sup>2</sup> , comprimento de 96 cm, largura de 66 cm. Cor ouro ou natural/pardo. Pacote com 100 unidades.	Pct.	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
11	PAPEL VERGE COR CREME GRAMATURA 180 G/M2	Papel Vergé. Tamanho 210 x 297mm, A4, gramatura 180g/m <sup>2</sup> , na cor creme fosco, pacote com 100 unidades.	Pct.	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
12	PAPEL VERGE COR BRANCO GRAMATURA 180 G/M2	Papel Vergé. Tamanho 210 x 297mm, A4, gramatura 180g/m <sup>2</sup> , na cor branco fosco, pacote com 100 unidades.	Pct.	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
13	PAPEL CARTÃO	Papel Cartão. Composição: Celulose. Gramatura de 240g/m <sup>2</sup> , largura de 50cm, comprimento de 70 cm. Cores diversas, podendo optar entre brilhante ou fosco no pedido de entrega. Pacote com 20 unidades.	Pct.	250	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
14	TECIDO TNT GRAMATURA 40	Tecido TNT, com gramatura 40 g/m <sup>2</sup> , constituído com polímero 100% em polipropileno, grosso estampado, medindo aproximadamente 140 cm de largura, em unidade de fornecimento de rolo 50 metros. Cores variadas.	Und.	75	R\$ 145,00	R\$ 10.875,00
15	PISTOLA GRANDE PARA BASTÃO DE COLA SILICONE	Pistola grande para bastão de cola silicone 11mm, bivolt, gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, produto testado e aprovado pelo INMETRO.	Und.	60	R\$ 91,90	R\$ 5.514,00
16	PISTOLA PEQUENA PARA BASTÃO DE COLA SILICONE	Pistola pequena para bastão de cola silicone 7,5mm, bivolt, gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, produto testado e aprovado pelo INMETRO.	Und.	60	R\$ 59,90	R\$ 3.594,00



ESTADO DO Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 7	REFIL DE COLA QUENTE BASTÃO FINA TRANSPARENTE	Refil de cola Silicone em bastões com medida de 7,5 x 300 mm, utilizado em pistola pequena, acondicionado em embalagem do tipo pacote com 500 g.	Pct.	66	R\$ 85,00	R\$ 5.610,00
1 8	REFIL DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO TRANSPARENTE	Refil de cola Silicone em bastões com medida de 11 x 300 mm, utilizado em pistola grande, acondicionado em embalagem do tipo pacote com 500 g.	Pct.	66	R\$ 80,50	R\$ 5.313,00
1 9	FITA ADESIVA DUPLA FACE ROLO 19MM X 30M	Fita adesiva dupla face, em base plástica transparente, coberta em adesivo a base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, atóxica. Separação por papel antiaderente tratado de ambos os lados de cor branca. Rolo medindo 19mm x 30m.	Un d.	600	R\$ 39,50	R\$ 23.700,00
2 0	FITA ADESIVA TIPO CREPE	Fita adesiva, do tipo crepe, grossa, de cor branca, uso geral, em base de papel crepado feito de fibras naturais, tratado com solução de base de borracha e com adesivo a base de borracha e resina sintéticas em um dos lados, atóxica, em rolo medindo 48 mm x 50 m.	Un d.	300	R\$ 23,90	R\$ 7.170,00
2 1	FITA ADESIVA CREPE	Fita adesiva, do tipo crepe, grossa, de cor branca, uso geral, em base de papel crepado feito de fibras naturais, tratado com solução de base de borracha e com adesivo a base de borracha e resina sintéticas em um dos lados, atóxica, em rolo medindo 18 mm x 50 m.	Un d.	600	R\$ 8,90	R\$ 5.340,00
2 2	FITA ADESIVA PLASTICA TRANSPARENTE	Fita adesiva Plástica Transparente, em base plástica transparente, coberta em adesivo a base de borracha natural e resinas sintéticas em um dos lados, atóxica. Acondicionado em rolo medindo 50mm x 50m.	Un d.	600	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
2 3	TESOURA 7"	Tesoura de 7 polegadas com ponta, para uso em papel e tecido, com lâminas em aço inox e cabo plástico de 19cm, resistente, na cor preta.	Un d.	110	R\$ 34,00	R\$ 3.740,00
2 4	LÁPIS PRETO	Lápis preto nº 2 / HB, ultra resistente, mina de grafite inteiriça, atóxico, escrita macia e escura, madeira de uma só origem/qualidade, resistente, não se quebra ou esfarela ao apontar, formato hexagonal ou redondo, pintura externa de cobertura uniforme; com identificação do produto e marca do fabricante estampados/impressos. Caixa com 144 unidades.	Cx.	50	R\$ 129,60	R\$ 6.480,00
2 5	LÁPIS DE COR	Lápis de Cor, ultra resistente, mina de grafite com pigmentos com alta concentração, cores vivas e intensas, inteiriço, atóxico, de risco macio e escuro, madeira de uma só origem/qualidade, resistente, não se quebra ou esfarela ao apontar, formato hexagonal ou redondo, pintura externa de cobertura uniforme; com identificação do produto e marca do fabricante estampados/impressos. Acondicionado em Caixa com 12 unidades de cores diversas.	Cx.	400	R\$ 18,90	R\$ 7.560,00
2 6	BORRACHA BRANCA ESCOLAR	Borracha para apagar escrita, em composição de borracha natural ou sintética, de medidas: comprimento 34 mm e largura 8 mm, na cor branca, tipo macia. Características adicionais: não borre e nem danifique o papel, aplicação para lápis. Contendo capa de material plástico. Caixa com 20 unidades.	Cx.	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DO Espírito Santo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

27	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 200 X 275 MM	Caderno brochura com folhas pautadas, capa dura, estampa lisa, contendo 96 folhas e formato de 200 mm x 275 mm, nas cores verde, vermelho, azul e amarelo.	Un d.	4000	R\$ 14,90	R\$ 59.600,00
28	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA COM 96 FOLHAS	Caderno brochura com folhas pautadas, capa dura, estampa lisa, contendo 96 folhas e formato de 140 mm x 200 mm, nas cores verde, vermelho, azul e amarelo.	Un d.	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
29	CADERNO ESPIRAL GRANDE COM PAUTA	Caderno espiral com folhas pautadas, folhas sem picote, capa dura, estampa lisa, contendo no mínimo 160 folhas e formato de 200 mm x 275 mm.	Un d.	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00
30	CADERNO PARA DESENHO	Caderno de desenho com folhas sem pauta, capa dura, espiral, com estampa lisa ou com imagens de paisagens, contendo no mínimo: 96 folhas e formato de 200 mm x 258 mm.	Un d.	3000	R\$ 15,90	R\$ 47.700,00
31	CANETA ESFER. PRETA	Caneta Esferográfica Preta. Formada de tubo hexagonal de material plástico transparente com comprimento de 14cm e diâmetro de 8mm, com tubo de tinta interno removível preenchido com tinta na cor preto cristal, e com ponta esferográfica de material tungstênio, tamanho da ponta 1mm (média), tampa ventilada de material plástico preto. Acondicionado em caixas com 50 unidades.	Cx.	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
32	CANETA ESFER. VERMELHA	Caneta Esferográfica Vermelha. Formada de tubo hexagonal de material plástico transparente com comprimento de 14cm e diâmetro de 8mm, com tubo de tinta interno removível preenchido com tinta na cor vermelho cristal, e com ponta esferográfica de material tungstênio, tamanho da ponta 1mm (média), tampa ventilada de material plástico vermelho. Acondicionado em caixas com 50 unidades.	Cx.	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
33	CANETA ESFER. AZUL	Caneta Esferográfica Azul. Formada de tubo hexagonal de material plástico transparente com comprimento de 14cm e diâmetro de 8mm, com tubo de tinta interno removível preenchido com tinta na cor azul cristal, e com ponta esferográfica de material tungstênio, tamanho da ponta 1mm (média), tampa ventilada de material plástico azul. Acondicionado em caixas com 50 unidades.	Cx.	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
34	COLA BRANCA 90 G	Cola Branca, composição de adesivo sintético vinílico (Polímero de Vinila / acetato de polivinila) ou adesivo natural, de cor branco, com água na composição, odor característico, lavável, média viscosidade, e extraforte, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Acondicionado em caixa com 12 frascos de 90g cada, de material plástico com bico de aplicação protegido por tampa. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega no almoxarifado.	Cx.	500	R\$ 106,80	R\$ 53.400,00
35	COLA INCOLOR	Cola Incolor, composição de adesivo sintético vinílico (Polímero de Vinila / acetato de polivinila), aditivos e conservantes, de cor transparente, com água na composição, odor característico, lavável, média viscosidade, e extraforte, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Acondicionado em caixa com 12 frascos de 90g cada, de material plástico com bico de aplicação protegido por tampa. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega no almoxarifado.	Cx.	500	R\$ 166,80	R\$ 83.400,00



ESTADO DO Espírito Santo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

3 6	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM	Régua Plástica, graduada com divisão em milímetros e centímetros, confeccionada em polietileno, transparente, resistente, com 30 cm de comprimento, 3 a 5mm de espessura e 35mm de largura.	Un d.	1500	R\$ 3,90	R\$ 5.850 ,00
3 7	RÉGUA GRADUAD A DE 30 CM	Régua de Alumínio, graduada com divisão em milímetros e centímetros, confeccionada em alumínio, na cor cinza, resistente, com 30 cm de comprimento, 1mm de espessura e 35mm de largura.	Un d.	200	R\$ 13,90	R\$ 2.780 ,00
3 8	RÉGUA 50 CM	Régua Plástica, graduada com divisão em milímetros e centímetros, confeccionada em polietileno, transparente, resistente, com 50 a 60cm de comprimento, 3 a 5mm de espessura e 35mm de largura.	Un d.	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670 ,00
3 9	CLIPES PARA PAPEL Nº 3/0	Clipes para papel nº 3/0 com diâmetro de 11mm por 36 mm, feito de arame de material metálico com acabamento galvanizado, acondicionados em sacos plásticos lacrados, colocados em caixas de cartão, com 500g de clipes.	Cx.	15	R\$ 29,90	R\$ 448,5 0
4 0	CLIPES PARA PAPEL Nº 8/0	Clipes para papel nº 8/0 com diâmetro de 23mm por 57mm, feito de arame de material metálico com acabamento galvanizado, acondicionados em sacos plásticos lacrados, colocados em caixas de cartão, com 500g de clipes.	Cx.	15	R\$ 34,90	R\$ 523,5 0
4 1	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPÁTULA	Extrator de Grampo tipo espátula, fabricado em chapa de aço fina, fria e niquelado, com comprimento de 15cm e largura de 2cm.	Un d.	400	R\$ 9,90	R\$ 3.960 ,00
4 2	GRAMPO P/GRAMPE ADOR TAMANHO 23/8	Grampo para Grampeador de mesa tipo alavanca para 100 folhas, composto por aço carbono com acabamento galvanizado, de tamanho 23/8, fornecido em caixas de cartão, com 5000 unidades.	Cx.	15	R\$ 47,90	R\$ 718,5 0
4 3	GRAMPO P/GRAMPE ADOR TAMANHO 26/6	Grampo para Grampeador de mesa para 20 folhas, composto por aço carbono com acabamento galvanizado, de tamanho 26/6, fornecido em caixas de cartão, com 5000 unidades.	Cx.	15	R\$ 13,90	R\$ 208,5 0
4 4	GRAMPO 106/6	Grampo para Grampeador tipo revolver, composto por aço carbono com acabamento galvanizado, de tamanho 106/6 - 6mm, fornecido em caixas de cartão, com 5000 unidades.	Cx.	15	R\$ 43,90	R\$ 658,5 0
4 5	GRAMPEAD OR TIPO ALICATE EM METAL	Grampeador tipo Alicate, com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo e mecanismo grampeador de aço carbono cromado, para grampos 26/6, em corpo de metal pintado na cor preta, para grampear no mínimo 25 folhas.	Un d.	33	R\$ 89,90	R\$ 2.966 ,70
4 6	GRAMPEAD OR	Grampeador tipo Pistola Rocama, manual, com corpo de metal pintado na cor preta, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo e mecanismo grampeador de aço carbono cromado, para grampos 106/6, para grampear no mínimo 25 folhas.	Un d.	33	R\$ 295,50	R\$ 9.751 ,50
4 7	GRAMPEAD OR MODELO MESA TAMANHO DO GRAMPO 23/8	Grampeador tipo Alavanca, com cabo plástico resistente, e corpo metálico pintado na cor preta, trilho fixo e mecanismo grampeador de aço carbono cromado, e base plástica, para grampos 23/8, para grampear no mínimo 100 folhas.	Un d.	15	R\$ 158,00	R\$ 2.370 ,00



ESTADO DO Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

4 8	GRAMPEADOR OR MODELO MESA TAMANHO DO GRAMPO 26/6	Grampeador de mesa, com cabo plástico resistente, e corpo metálico pintado na cor preta, trilho fixo e mecanismo grampeador de aço carbono cromado, e base plástica, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 20 folhas.	Un d.	44	R\$ 59,90	R\$ 2.635 ,60
4 9	APONTADOR R C/DEP RETANGUL AR	Apontador com depósito retangular, de material plástico, com mecanismo apontador em lâmina de aço temperada, com depósito retangular translúcido em material poliestireno, colorido por pigmentos naturais ou sintéticos. Produto com registro do INMETRO, INNAC e FSC.	Un d.	200	R\$ 2,90	R\$ 580,0 0
5 0	ESTILETE LARGO	Estilete largo, contendo lâmina em aço carbono, cabo em plástico rígido, dimensões de 15 x 4 cm (tolerância de 1cm para mais ou para menos), com sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava. Acondicionados em caixa com 12 unidades.	Cx.	22	R\$ 70,80	R\$ 1.557 ,60
5 1	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 76MMX76M M	Bloco de recados autoadesivo, de composição celulose, na cor amarela, contendo no mínimo 100 folhas do tipo removível com faixa adesiva e formato de 76 mm de largura x 76 mm de comprimento.	Un d.	100	R\$ 5,50	R\$ 550,0 0
5 2	BLOCO DE ANOTAÇÃO AUTO- ADESIVO COR SORTIDAS	Bloco de recados autoadesivo, de composição celulose, contendo no mínimo 100 folhas do tipo removível com faixa adesiva e formato de 38 mm de largura x 50 mm de comprimento. Acondicionados em pacotes com 4 blocos de cores sortidas.	Pct.	100	R\$ 9,90	R\$ 990,0 0
5 3	PASTA PARA ARQUIVO	Pasta para arquivo - tipo catálogo, formato ofício, confeccionada em papelão, revestida com material plástico, na cor preta, com visor em PVC, na cor cristal, para identificação, 04 parafusos de metal internos, medindo aproximadamente 245 x 332 mm. Acompanhado de 50 envelopes plásticos tipo ofício para pasta catálogo.	Un d.	25	R\$ 29,90	R\$ 747,5 0
5 4	PASTA AZ GRANDE Lombo LARGO MEDINDO 80 X 280 X 350MM	Pasta registradora AZ para arquivamento, confeccionada em papelão rígido, forrada com papel plastificado frente e verso, contendo capa com visor transparente, o dorso longo, e etiqueta removível; ferragem interna, fixada na contracapa e provida de alavanca e mola; ferragem galvanizada, isenta de oxidação em todo seu conjunto e acompanhada de fixador de papéis. Dimensões: 80 x 280 x 350 mm. Caixa contendo 12 unidades.	Cx.	70	R\$ 29,90	R\$ 2.093 ,00
5 5	PASTA CLASSIFIC ADORA PLASTICA GRANDE, COM 12 DIVISOES	Pasta classificadora de material plástico, com 12 divisões, feita de material atóxico e durável, fechamento com elástico, acompanhada de 12 etiquetas para identificação das divisórias, dimensões: largura 330mm x altura 240 mm.	Un d.	300	R\$ 59,90	R\$ 17.97 0,00
5 6	PASTA GROSSA COM ELASTICO	Pasta com fechamento elástico para ofício, feita em material plástico transparente. Lombo com aproximadamente 5,5 cm. dimensões de 335 mm e 245 mm.	Un d.	400	R\$ 7,90	R\$ 3.160 ,00
5 7	PASTA ABA ELAST. TRANSPAR ENTE	Pasta com fechamento elástico para ofício, em material plástico transparente. dimensões mínimas de 33 mm e 23 mm.	Un d.	3000	R\$ 3,80	R\$ 11.40 0,00





ESTADO DO Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

58	PASTA SUSPENSIVA COMPLETA	Pasta suspensa completa feita em papel cartão kraft, medindo aproximadamente 360x240mm; suporte cabide metálico com tratamento anti ferrugem, com ponteira em plástico branco reforçado; abas em acabamento em ilhós; visor em plástico transparente e etiqueta para identificação; com 06 (seis) posições para alojamento do visor; gramatura mínima de 330g/m <sup>2</sup> para material de composição.	Un d.	3500	R\$ 4,90	R\$ 17.150,00
59	LIVRO ATA 200 FOLHAS COM MARGEM	Livro Ata com 200 folhas, pautado e numerado 01 a 200. Material da capa: papelão, gramatura da capa: 697 g/m <sup>2</sup> , revestimento da capa: papel kraft 110 g/m <sup>2</sup> , cor: preta. Material do miolo: papel off-set 56 g/m <sup>2</sup> , altura: 330 mm, largura: 220 mm.	Un d.	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
60	LIVRO ATA 100 FOLHAS	Livro Ata com 100 folhas, pautado e numerado 01 a 100. Material da capa: papelão, gramatura da capa: 697 g/m <sup>2</sup> , revestimento da capa: papel kraft 110 g/m <sup>2</sup> , cor: preta. Material do miolo: papel off-set 56 g/m <sup>2</sup> , altura: 330 mm, largura: 220 mm.	Un d.	30	R\$ 25,90	R\$ 777,00
61	CANETINHA HIDROCOR	Canetinha hidrocór, de tamanho 14cm de comprimento, podendo variar até 2cm para mais ou para menos, acondicionada em estojo com 12 unidades de diferentes cores, feita em tubo de plástico resistente, com ponta macia, de material e tinta atóxico. Tinta feita a base de corantes, solventes, resinas, aditivos e agentes espessantes. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.	Est ojo	1500	R\$ 12,90	R\$ 19.350,00
62	ENVELOPE SACO DE PAPEL	Envelope de Papel, de tamanho 260 x 360 mm, gramatura 90g/m <sup>2</sup> , adequado para papeis no tamanho A4, carta e ofício. Nas cores Kraft, Branco e Ouro. Acondicionado em caixas com 250 unidades.	Cx.	44	R\$ 200,00	R\$ 8.800,00
63	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO	Caixa para arquivo, confeccionado em papelão sem ranhuras, isento de manchas, cortado em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, com dimensões de 140 x 260 x 370 mm, com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa deverá fechar apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para completar a vedação.	Un d.	400	R\$ 10,90	R\$ 4.360,00
64	CAIXA ARQUIVO PLASTICA NA COR AZUL	Caixa para arquivo, confeccionado em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, com dimensões de 140 x 260 x 370 mm, com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa deverá fechar apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para completar a vedação.	Un d.	400	R\$ 23,90	R\$ 9.560,00
65	CAIXA CORRESPONDENCIA	Organizador de Mesa, modelo caixa de correspondência, com base em poliestireno, articulável, com 3 bandejas. Medida de cada bandeja: 35x25x3 cm. Articulação entre as bandejas feito de material plástico e em dois pontos fixados com rebite de material metálico.	Un d.	22	R\$ 59,90	R\$ 1.317,80
66	CAIXA CORRESPONDENCIA DUPLA	Organizador de Mesa, modelo caixa de correspondência, com base em poliestireno, articulável, com 2 bandejas. Medida de cada bandeja: 35x25x3 cm. Articulação entre as bandejas feito de material plástico e em dois pontos fixados com rebite de material metálico.	Un d.	22	R\$ 39,90	R\$ 877,80



ESTADO DO Espírito Santo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

67	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Apagador para quadro branco com base e suporte plástico com compartimento para 2 pinceis, design ergonômico com bordas arredondadas e apagador de feltro (100% lâ), com medidas aproximadas de 5x10x17cm. O produto deverá permitir a troca de feltro (refil).	Un d.	1000	R\$ 13,90	R\$ 13.900,00
68	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO	Marcador de página adesivo semitransparente, em blocos de no mínimo 25 marcadores/folhas, acondicionado em pacote de no mínimo 4 blocos cada um de uma cor, totalizando no mínimo 100 unidades de marcador de página com dimensões mínimas de 12mm x 42mm.	Un d.	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
69	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL	Pincel marcador para quadro branco confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, formato redondo, recarregável com cartucho de tinta especial lavável, atóxica, que apaga facilmente. Cores azul, preto e vermelho. Especial para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, feita de poliéster de 6mm, espessura de escrita 2,3mm, refil e ponta substituíveis. Marca de referência: pilot, compactor, brw, ou similar.	Un d.	6000	R\$ 9,90	R\$ 59.400,00
70	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL	Tinta para Pincel marcador para quadro branco, especial, lavável, atóxica, que apaga facilmente, feita à base de álcool, corantes, solventes e aditivos, acondicionada em frasco de aproximadamente 500 ml, com validade no mínimo de 2 anos. Cor Azul.	Un d.	33	R\$ 135,90	R\$ 4.484,70
71	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA	Tinta para Pincel marcador para quadro branco, especial, lavável, atóxica, que apaga facilmente, feita à base de álcool, corantes, solventes e aditivos, acondicionada em frasco de aproximadamente 500 ml, com validade no mínimo de 2 anos. Cor Preta.	Un d.	33	R\$ 135,90	R\$ 4.484,70
72	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA	Tinta para Pincel marcador para quadro branco, especial, lavável, atóxica, que apaga facilmente, feita à base de álcool, corantes, solventes e aditivos, acondicionada em frasco de aproximadamente 500 ml, com validade no mínimo de 2 anos. Cor Vermelha.	Un d.	33	R\$ 135,90	R\$ 4.484,70
73	TINTA GUACHE 250ML	Tinta guache atóxica, hipoalergênica, solúvel em água, acondicionada em frasco de 250ml, com tampa de rosca. Deverá possuir selo do INMETRO. Cores diversas. Caixa com 6 unidades.	Cx.	150	R\$ 95,40	R\$ 14.310,00
74	PINCEL ATOMICO COR AZUL	Pincel atômico de corpo e tampa de material plástico, com pavio e ponta de feltro chanfrado de traço grosso (5mm), recarregável, de tinta permanente feita de resinas termoplásticas, à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Cor de tinta Azul. Unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades.	Cx.	25	R\$ 72,00	R\$ 1.800,00
75	PINCEL ATOMICO COR PRETA	Pincel atômico de corpo e tampa de material plástico, com pavio e ponta de feltro chanfrado de traço grosso (5mm), recarregável, de tinta permanente feita de resinas termoplásticas, à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Cor de tinta Preta. Unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades.	Cx.	25	R\$ 72,00	R\$ 1.800,00
76	PINCEL ATOMICO COR VERDE	Pincel atômico de corpo e tampa de material plástico, com pavio e ponta de feltro chanfrado de traço grosso (5mm), recarregável, de tinta permanente feita de resinas termoplásticas, à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Cor de tinta Verde. Unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades.	Cx.	25	R\$ 72,00	R\$ 1.800,00



ESTADO DO Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

7 7	PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	Pincel atômico de corpo e tampa de material plástico, com pavio e ponta de feltro chanfrado de traço grosso (5mm), recarregável, de tinta permanente feita de resinas termoplásticas, à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Cor de tinta Vermelha. Unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades.	Cx.	25	R\$ 72,00	R\$ 1.800,00
7 8	MASSA DE MODELAR MACIA	Massa de modelar macia, atóxica, hipoalergênica, que não manche as mãos, não gruda sobre a mesa, não esfarela, não endureça com o tempo e possa ser reaproveitada, composta por amido, corantes, ceras, pigmentos orgânicos e carga inertes, acondicionada em caixa com 12 cores, embalagem com 180 g em estojo. Produto não perecível, com prazo de validade longo, registro no INMETRO, ICEPEX, e OCP. Marcas de referência: Acrilex, Leo&Leo, Soft, ou similar.	Cx.	2000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
7 9	PERFURADOR DE PAPEL - TIPO I	Perfurador de papel industrial, 02 furos, sistema de alavanca sentido vertical, capacidade mínima de perfuração 100 folhas (papel 75g/m <sup>2</sup> ). Material metálico com depósito para resíduos.	Un d.	25	R\$ 567,90	R\$ 14.197,50
8 0	PERFURADOR DE PAPEL - TIPO II	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho pequeno, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez (papel 75g/m <sup>2</sup> ), com depósito para resíduos.	Un d.	44	R\$ 39,90	R\$ 1.755,60
8 1	PERFURADOR DE PAPEL	Perfurador de papel tipo alicate prático, anatômico e de alta resistência, ideal para o uso comercial. Para 1 furo com capacidade para perfura até 6 folhas (papel 75g/m <sup>2</sup> ). Medidas aproximadas (c x l x a): 128 x 16 x 57 mm. Cor: metálico ou preto.	Un d.	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
8 2	BALÕES / BEXIGAS EM LATEX TAMANHO Nº07	Balões (Bexigas) para decoração, feito de látex, tamanho 7 polegadas, acondicionado em pacote plástico com 50 unidades. Cores diversas.	Pct.	3000	R\$ 14,90	R\$ 44.700,00
8 3	TINTA P/CARIMBO	Tinta à base de água, especialmente desenvolvida para o entintamento e recarga de carimbos auto entintados e almofadas comuns. Indicado para uso em papel A4, folhas de cadernos, agendas, faturas, notas fiscais, papéis sem laminação, brilho ou fosco. Acondicionado em recipiente plástico de 40 ml, e frasco gotejador. Cor preta e/ou azul.	Un d.	33	R\$ 5,90	R\$ 194,70
8 4	GLITTER EM PÓ 500G	Glitter em pó. Material: pvc- cloreto de polivinila. Aspecto físico: partículas metalizadas. Aplicação: decoração/roupa/artesanato/fantasia/flor e isopor. Acondicionado em pacote com 500 gramas, cores diversas.	Pct.	110	R\$ 89,90	R\$ 9.889,00
8 5	ALFINETE PARA MAPA Nº 01	Alfinete para Mapa com cabeça de polietileno e ponta em aço niquelado. Acondicionado em embalagem com 50 unidades nas quatro cores básicas (verde, vermelha, azul e amarela).	Cx.	33	R\$ 7,90	R\$ 260,70
8 6	FITILHO 5 MM X 50 M	Fitilho de material plástico ou similar. Acondicionado em rolo com no mínimo 5mm x 50 m. Cores diversas.	Un d.	800	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
8 7	TECIDO DE JUTA	Tecido de Juta para artesanato e decoração. 100% juta natural biodegradável cor - bege cru. Acondicionado em rolo com no mínimo 1,40 m x 20 metros.	Un d.	30	R\$ 598,00	R\$ 17.940,00
8 8	CORDA DE SISAL 05MM	Corda de Sisal para decoração e artesanato. Produto 100% natural e biodegradável. Características: fio de sisal em cor natural, com espessura 05mm, acondicionado em rolo com no mínimo 100 metros.	Un d.	30	R\$ 189,90	R\$ 5.697,00



ESTADO DO Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

8 9	CORDA DE SISAL 10MM	Corde de Sisal para decoração e artesanato. Produto 100% natural e biodegradável. Características: fio de sisal em cor natural, com espessura 10mm, acondicionado em rolo com no mínimo 100 metros.	Un d.	30	R\$ 399,90	R\$ 11.99 7,00
9 0	GIZ DE CERA, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTO S NÃO TÓXICOS	Giz de Cera, feito de material cera plástica com corante atóxico, hipoalergênico, com cargas minerais inertes e pigmentos de alta qualidade, tamanho grande, espessura grossa, acondicionado em caixa com 12 bastões de diferentes cores.	Cx.	1500	R\$ 10,90	R\$ 16.35 0,00
9 1	FITA DE CETIM DIVERSAS CORES	Fita de Cetim de face simples. 100% poliéster. Largura: 38 mm / nº 9 em rolo c/ 50 metros. Cores variadas.	Un d.	800	R\$ 125,00	R\$ 100.0 00,00
9 2	FITA CETIM FACE SIMPLES Nº3	Fita de Cetim de face simples. 100% poliéster. Largura: 15 mm / nº 3 em rolo c/ 50 metros. Cores variadas.	Un d.	800	R\$ 40,00	R\$ 32.00 0,00
9 3	COLA GLITTER 35G	Cola transparente com glitter, brilhante, atóxica, hipoalergênica, com bico aplicador. Frasco contendo no mínimo 35g. Embalagem com selo do INMETRO. Cores diversas. Acondicionado em caixa com no mínimo 12 unidades.	Cx.	150	R\$ 106,80	R\$ 16.02 0,00
9 4	CANETA MARCA TEXTO C/12	Caneta marca texto com tinta à base de água sem cheiro, atóxica, ponta fixa que não afunda quando pressionada, prático e aplicável em diversos tipos de papel, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Acondicionado em caixa com 12 unidades. Cores diversas.	Cx.	33	R\$ 58,80	R\$ 1.940 ,40
9 5	FITA ADESIVA COLORIDA	Fita adesiva Plástica Colorida, em base plástica colorida por pigmentos naturais ou sintéticos, coberta em adesivo a base de borracha natural e resinas sintéticas em um dos lados, atóxica. Acondicionado em rolo medindo 12mm x 10m. Cores Variadas.	Un d.	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000 ,00
9 6	COLA BRANCA	Cola Branca, composição de adesivo sintético vinílico (Polímero de Vinila / acetato de polivinila) ou adesivo natural, de cor branco, com água na composição, odor característico, lavável, média viscosidade, e extraforte, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Acondicionado em frasco plástico de 1 litro (1000ml), com bico de aplicação protegido por tampa. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega no almoxarifado. Marca de referência: Pritt, Henkel, Compactor ou similar	Un d.	44	R\$ 49,90	R\$ 2.195 ,60
9 7	CANETA PARA CD E DVD PRETA	Caneta para CD/DVD, de tinta permanente, indicado para superfícies como vidro, metal, plástico, couro e outros. Com ponta resistente de 2.0 mm com protetor. Cor preta e azul. Acondicionado em caixa de 12 unidades.	Cx.	11	R\$ 114,00	R\$ 1.254 ,00
9 8	PINCEL MARCADO R PERMANEN TE	Pincel marcador permanente de corpo e tampa de material plástico, com pavio e ponta de feltro tipo agulha (ponta fina) recarregável, de tinta permanente feita de resinas termoplásticas, à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos, atóxica. Tinta de Secagem rápida. Cor de tinta Azul, preto e vermelho. Unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades.	Cx.	11	R\$ 58,80	R\$ 646,8 0
9 9	BARBANTE	Barbante de 100% algodão cru, 6 fios, com fio trançado, acondicionado em rolo com 1 kg.	Un d.	44	R\$ 13,90	R\$ 611,6 0



ESTADO DO Espírito Santo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

100	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	Calculadora - tipo: mesa; número de dígitos: 12 dígitos; visor: inclinação regulável; alimentação: solar e bateria. Com porcentagem; controle de arredondamento e casas decimais; tecla para apagar último dígito entrado e de duplo zero; com medidas aproximadas de 12 cm de largura x 19 cm de comprimento x 03 cm de espessura.	Unid.	33	R\$ 49,90	R\$ 1.646,70
-----	--------------------------------	---	-------	----	-----------	--------------

ENSINO FUNDAMENTAL						
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CARTOLINA A 150G	Cartolina, composição celulose, formato 500 x 660 mm, gramatura 150g. Cores diversas. Dupla face com cor forte. Pacote com 20 unidades.	Pct.	523	R\$ 36,00	R\$ 18.828,00
2	PAPEL DE SEDA	Papel de Seda. Tamanho de 48x60cm, gramatura de 18g. Cores diversas. Pacote com 50 unidades.	Pct.	143	R\$ 25,00	R\$ 3.575,00
3	PAPEL CREPOM	Papel crepom. Composição celulose. Atóxico, medindo 2000 mm x 480 mm. Cores diversas. Pacote com 10 unidades.	Pct.	440	R\$ 23,00	R\$ 10.120,00
4	CARTOLINA LAMINADA	Cartolina laminada. Composição celulose, laminada somente de um lado e com cor metalizada, com dimensão de 48cm x 60cm e gramatura de 120g/m². Cores diversas. Pacote com 20 unidades.	Pct.	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
5	EVA CORES DIVERSAS	Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm, flexível, resistente à água. Cores diversas. Pacote com 10 unidades.	Pct.	350	R\$ 32,00	R\$ 11.200,00
6	PLACA DE EVA - TIPO II	Placa em EVA emborrachado com glitter, resistente à água, tamanho 40x48cm, espessura de 2mm. Cores Diversas. Pacote com 10 unidades.	Pct.	350	R\$ 65,00	R\$ 22.750,00
7	PAPEL SULFITE	Papel Sulfite A4. Cor: branco de material alcalino, gramatura: 75 g/m², produzido a partir do cultivo de eucalipto 100% renovável, formato: A4, largura: 210 mm, altura: 297 mm, acabamento de papel: matte, aplicação: multiuso, apresentação: pacote 500 folhas, unidade de fornecimento: caixa com 10 pacotes/resmas.	Cx.	230	R\$ 319,00	R\$ 73.370,00
8	PAPEL A3	Papel Sulfite A3. Cor: branco de material alcalino, tamanho 297 x 420 mm, gramatura mínima 75g/m², produzido a partir do cultivo de eucalipto 100% renovável. Acabamento de papel: matte. Apresentação: pacote 500 folhas, unidade de fornecimento: caixa com 10 pacotes/resmas.	Cx.	50	R\$ 1.029,00	R\$ 51.450,00
9	PAPEL SULFITE A4, COLORIDO, 75 GRAMAS, 4 CORES, 210X297 MM, 100 FOLHAS.	Papel Sulfite A4, tamanho 297 x 420 mm, gramatura mínima 75g/m². Pacote com 100 folhas, produzido a partir do cultivo de eucalipto 100% renovável, acabamento de papel: matte. Cores amarelo, azul, rosa e verde.	Pct.	1320	R\$ 13,90	R\$ 18.348,00





ESTADO DO Espírito Santo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

10	PAPEL KRAFT	Papel Kraft, composição: celulose, atóxico, gramatura de 80 g/m <sup>2</sup> , comprimento de 96 cm, largura de 66 cm. Cor ouro ou natural/pardo. Pacote com 100 unidades.	Pct.	33	R\$ 230,00	R\$ 7.590,00
11	PAPEL VERGE COR CREME GRAMATURA 180 G/M2	Papel Vergé. Tamanho 210 x 297mm, A4, gramatura 180g/m <sup>2</sup> , na cor creme fosco, pacote com 100 unidades.	Pct.	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
12	PAPEL VERGE COR BRANCO GRAMATURA 180 G/M2	Papel Vergé. Tamanho 210 x 297mm, A4, gramatura 180g/m <sup>2</sup> , na cor branco fosco, pacote com 100 unidades.	Pct.	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
13	PAPEL CARTÃO	Papel Cartão. Composição: Celulose. Gramatura de 240g/m <sup>2</sup> , largura de 50cm, comprimento de 70 cm. Cores diversas, podendo optar entre brilhante ou fosco no pedido de entrega. Pacote com 20 unidades.	Pct.	400	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
14	TECIDO TNT GRAMATURA RA 40	Tecido TNT, com gramatura 40 g/m <sup>2</sup> , constituído com polímero 100% em polipropileno, grosso estampado, medindo aproximadamente 140 cm de largura, em unidade de fornecimento de rolo 50 metros. Cores variadas.	Unid.	115	R\$ 145,00	R\$ 16.675,00
15	PISTOLA GRANDE PARA BASTÃO DE COLA SILICONE	Pistola grande para bastão de cola silicone 11mm, bivolt, gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, produto testado e aprovado pelo INMETRO.	Unid.	100	R\$ 91,90	R\$ 9.190,00
16	PISTOLA PEQUENA PARA BASTÃO DE COLA SILICONE	Pistola pequena para bastão de cola silicone 7,5mm, bivolt, gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, produto testado e aprovado pelo INMETRO.	Unid.	100	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
17	REFIL DE COLA QUENTE BASTÃO FINA TRANSPARENTE	Refil de cola Silicone em bastões com medida de 7,5 x 300 mm, utilizado em pistola pequena, acondicionado em embalagem do tipo pacote com 500 g.	Pct.	159	R\$ 85,00	R\$ 13.515,00
18	REFIL DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO TRANSPARENTE	Refil de cola Silicone em bastões com medida de 11 x 300 mm, utilizado em pistola grande, acondicionado em embalagem do tipo pacote com 500 g.	Pct.	159	R\$ 80,50	R\$ 12.799,50
19	FITA ADESIVA DUPLA FACE ROLO 19MM X 30M	Fita adesiva dupla face, em base plástica transparente, coberta em adesivo a base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, atóxica. Separação por papel antiaderente tratado de ambos os lados de cor branca. Rolo medindo 19mm x 30m.	Unid.	850	R\$ 39,50	R\$ 33.575,00



ESTADO DO Espírito Santo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

20	FITA ADESIVA TIPO CREPE	Fita adesiva, do tipo crepe, grossa, de cor branca, uso geral, em base de papel crepado feito de fibras naturais, tratado com solução de base de borracha e com adesivo a base de borracha e resina sintéticas em um dos lados, atóxica, em rolo medindo 48 mm x 50 m.	Un d.	850	R\$ 23,90	R\$ 20.315,00
21	FITA ADESIVA CREPE	Fita adesiva, do tipo crepe, grossa, de cor branca, uso geral, em base de papel crepado feito de fibras naturais, tratado com solução de base de borracha e com adesivo a base de borracha e resina sintéticas em um dos lados, atóxica, em rolo medindo 18 mm x 50 m.	Un d.	850	R\$ 8,90	R\$ 7.565,00
22	FITA ADESIVA PLASTICA TRANSPARENTE	Fita adesiva Plástica Transparente, em base plástica transparente, coberta em adesivo a base de borracha natural e resinas sintéticas em um dos lados, atóxica. Acondicionado em rolo medindo 50mm x 50m.	Un d.	850	R\$ 6,90	R\$ 5.865,00
23	TESOURA 7"	Tesoura de 7 polegadas com ponta, para uso em papel e tecido, com lâminas em aço inox e cabo plástico de 19cm, resistente, na cor preta.	Un d.	195	R\$ 34,00	R\$ 6.630,00
24	LÁPIS PRETO	Lápis preto nº 2 / HB, ultra resistente, mina de grafite inteiriça, atóxico, escrita macia e escura, madeira de uma só origem/qualidade, resistente, não se quebra ou esfarela ao apontar, formato hexagonal ou redondo, pintura externa de cobertura uniforme; com identificação do produto e marca do fabricante estampados/impressos. Caixa com 144 unidades.	Cx.	390	R\$ 129,60	R\$ 50.544,00
25	LÁPIS DE COR	Lápis de Cor, ultra resistente, mina de grafite com pigmentos com alta concentração, cores vivas e intensas, inteiriço, atóxico, de risco macio e escuro, madeira de uma só origem/qualidade, resistente, não se quebra ou esfarela ao apontar, formato hexagonal ou redondo, pintura externa de cobertura uniforme; com identificação do produto e marca do fabricante estampados/impressos. Acondicionado em Caixa com 12 unidades de cores diversas.	Cx.	630	R\$ 18,90	R\$ 11.907,00
26	BORRACHA BRANCA ESCOLAR	Borracha para apagar escrita, em composição de borracha natural ou sintética, de medidas: comprimento 34 mm e largura 8 mm, na cor branca, tipo macia. Características adicionais: não borre e nem danifique o papel, aplicação para lápis. Contendo capa de material plástico. Caixa com 20 unidades.	Cx.	210	R\$ 24,00	R\$ 5.040,00
27	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 200 X 275 MM	Caderno brochura com folhas pautadas, capa dura, estampa lisa, contendo 96 folhas e formato de 200 mm x 275 mm, nas cores verde, vermelho, azul e amarelo.	Un d.	6200	R\$ 14,90	R\$ 92.380,00
28	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA COM 96 FOLHAS	Caderno brochura com folhas pautadas, capa dura, estampa lisa, contendo 96 folhas e formato de 140 mm x 200 mm, nas cores verde, vermelho, azul e amarelo.	Un d.	650	R\$ 8,90	R\$ 5.785,00
29	CADERNO ESPIRAL GRANDE COM PAUTA	Caderno espiral com folhas pautadas, folhas sem picote, capa dura, estampa lisa, contendo no mínimo 160 folhas e formato de 200 mm x 275 mm.	Un d.	2080	R\$ 24,90	R\$ 51.792,00



ESTADO DO Espírito Santo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

30	CADERNO PARA DESENHO	Caderno de desenho com folhas sem pauta, capa dura, espiral, com estampa lisa ou com imagens de paisagens, contendo no mínimo: 96 folhas e formato de 200 mm x 258 mm.	Un d.	2000	R\$ 15,90	R\$ 31.800,00
31	CANETA ESFER. PRETA	Caneta Esferográfica Preta. Formada de tubo hexagonal de material plástico transparente com comprimento de 14cm e diâmetro de 8mm, com tubo de tinta interno removível preenchido com tinta na cor preto cristal, e com ponta esferográfica de material tungstênio, tamanho da ponta 1mm (média), tampa ventilada de material plástico preto. Acondicionado em caixas com 50 unidades.	Cx.	140	R\$ 70,00	R\$ 9.800,00
32	CANETA ESFER. VERMELHA	Caneta Esferográfica Vermelha. Formada de tubo hexagonal de material plástico transparente com comprimento de 14cm e diâmetro de 8mm, com tubo de tinta interno removível preenchido com tinta na cor vermelho cristal, e com ponta esferográfica de material tungstênio, tamanho da ponta 1mm (média), tampa ventilada de material plástico vermelho. Acondicionado em caixas com 50 unidades.	Cx.	110	R\$ 70,00	R\$ 7.700,00
33	CANETA ESFER. AZUL	Caneta Esferográfica Azul. Formada de tubo hexagonal de material plástico transparente com comprimento de 14cm e diâmetro de 8mm, com tubo de tinta interno removível preenchido com tinta na cor azul cristal, e com ponta esferográfica de material tungstênio, tamanho da ponta 1mm (média), tampa ventilada de material plástico azul. Acondicionado em caixas com 50 unidades.	Cx.	140	R\$ 70,00	R\$ 9.800,00
34	COLA BRANCA 90 G	Cola Branca, composição de adesivo sintético vinílico (Polímero de Vinila / acetato de polivinila) ou adesivo natural, de cor branco, com água na composição, odor característico, lavável, média viscosidade, e extraforte, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Acondicionado em caixa com 12 frascos de 90g cada, de material plástico com bico de aplicação protegido por tampa. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega no almoxarifado.	Cx.	310	R\$ 106,80	R\$ 33.108,00
35	COLA INCOLOR	Cola Incolor, composição de adesivo sintético vinílico (Polímero de Vinila / acetato de polivinila), aditivos e conservantes, de cor transparente, com água na composição, odor característico, lavável, média viscosidade, e extraforte, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Acondicionado em caixa com 12 frascos de 90g cada, de material plástico com bico de aplicação protegido por tampa. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega no almoxarifado.	Cx.	310	R\$ 166,80	R\$ 51.708,00
36	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM	Régua Plástica, graduada com divisão em milímetros e centímetros, confeccionada em polietileno, transparente, resistente, com 30 cm de comprimento, 3 a 5mm de espessura e 35mm de largura.	Un d.	3055	R\$ 3,90	R\$ 11.914,50
37	RÉGUA GRADUADA DE 30 CM	Régua de Alumínio, graduada com divisão em milímetros e centímetros, confeccionada em alumínio, na cor cinza, resistente, com 30 cm de comprimento, 1mm de espessura e 35mm de largura.	Un d.	555	R\$ 13,90	R\$ 7.714,50
38	RÉGUA 50 CM	Régua Plástica, graduada com divisão em milímetros e centímetros, confeccionada em polietileno, transparente, resistente, com 50 a 60cm de comprimento, 3 a 5mm de espessura e 35mm de largura.	Un d.	310	R\$ 8,90	R\$ 2.759,00



**ESTADO DO Espírito Santo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

39	CLIPES PARA PAPEL N° 3/0	Clipes para papel n° 3/0 com diâmetro de 11mm por 36 mm, feito de arame de material metálico com acabamento galvanizado, acondicionados em sacos plásticos lacrados, colocados em caixas de cartão, com 500g de clipes.	Cx.	40	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
40	CLIPES PARA PAPEL N° 8/0	Clipes para papel n° 8/0 com diâmetro de 23mm por 57mm, feito de arame de material metálico com acabamento galvanizado, acondicionados em sacos plásticos lacrados, colocados em caixas de cartão, com 500g de clipes.	Cx.	40	R\$ 34,90	R\$ 1.396,00
41	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPÁTULA	Extrator de Grampo tipo espátula, fabricado em chapa de aço fina, fria e niquelado, com comprimento de 15cm e largura de 2cm.	Unid.	250	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00

**Assinatura da Secretaria Emitente**

**Gestor do Processo**

Ciente da Responsabilidade em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Fiscal do Contrato**

Ciente da Responsabilidade em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_